



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

PORTARIA Nº 120/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos conciliadores para atuação no Projeto de Mutirão de Conciliação no âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região – CREFITO-1.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO-1, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas voltadas à recuperação de créditos tributários;

CONSIDERANDO a relevância de fomentar a conciliação e a resolução administrativa de débitos junto aos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para atuar como conciliadores no Projeto de Mutirão de Conciliação promovido pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO, no âmbito do CREFITO-1, os seguintes membros:

- I – André Felipe Laurentino Barbosa;
- II – Paulo Fernando Bevenuto;
- III – Lenilton Soares Tavares Junior;
- IV – Gláuber Ramos Tavares;
- V – Cláudia Cristiane Costa de Araújo.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife/PE, 23 de setembro de 2025.

Flávio Maciel Dias de Andrade
Presidente

CERTIFICO que a esta Portaria foi publicada no Portal da Transparência do
CREFITO-1 no dia 23 de setembro de 2025

Carlos Francisco da Silva
Chefe da Procuradoria Jurídica do CREFITO-1